



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 15/2023

CONTRATO Nº: 14/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2022, D.O.U. Nº 117, Seção 3, Pág. 8

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 14/2022, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 718.680,00 (setecentos e dezoito mil seiscentos e oitenta reais) para **R\$ 765.178,74 (setecentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, no período de 26/11/2022 a 21/06/2023, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 22.223,51 (vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE entre novembro de 2021 e outubro de 2022, de acordo com análise constante no Despacho nº 91/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13836011, e em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 05/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]